

PORTARIA Nº: 158/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **PSICÓLOGO** e **ASSISTENTE SOCIAL**, este da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que irá exercer as suas funções no Município.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

PSICÓLOGO	DATA
07637 DEIZEMARA APARECIDA RIBEIRO	31/03/2020
ASSISTENTE SOCIAL	DATA
07629 LEA DUARTE PASSOS VALIM ARAUJO	13/03/2020

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

Itajubá, 02 de março de 2020, 200ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos